



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 53/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação nos dias 4 a 9 de outubro de 2021, considerando que o vereador abaixo mencionado irá participar do curso "O papel do vereador e da Câmara Municipal, uma nova forma de verear à realizar-se na cidade de Brasília, Distrito Federal), com custo estimado de transporte até o aeroporto Afonso Pena, em São José dos Pinhais de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os Protocolos 590/2021.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Deleon Betim	art. 5º, § 4º da Lei 1186/2017	4	R\$ 3.886,96
	art. 5º, § 2º e §4º da Lei 1186/2017	1	R\$ 530,04
	Limite do art. 5º, § 9º		- R\$ 265,02
			- R\$ 1.476,91
	Total a receber		R\$ 2.675,07

Art. 2º - O beneficiário das diárias compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 1 de outubro de 2021.

ELIO ALVES CARDOSO
Presidente